

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº. 02/2026, DE 15 DE JANEIRO DE 2026. SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS ANUAL NORMAL CONCEDIDAS A FUNCIONÁRIO EFETIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS/RN.

PORTARIA Nº. 02/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS - RN. EM 15 DE
JANEIRO DE 2026.

O Presidente da Câmara Municipal de Lajes Pintadas - RN,
no uso de suas atribuições legais; e

Considerando o requerimento do funcionário José Erivaldo de
Souza, datado de 12.01.2026.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias ao funcionário José
Erivaldo de Souza, ocupante do cargo efetivo de Assistente do
Legislativo, matrícula funcional nº. 0000035-1, desta Câmara
Municipal, referente às férias normais, anuais, relativas ao período
de aquisição compreendido de 2024/2025, a ser gozada no período
de 19.01.2025 a 17.02.2026, retornando ao trabalho dia
18.02.2026.

Art. 2º Autorizo o pagamento correspondente a 1/3 (um terço) de
salário férias do salário base mensal percebido pelo funcionário até
o dia 20.01.2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com
seus efeitos práticos a partir do dia 19 de janeiro do ano de 2026.

Registre, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Lajes Pintadas,
Estado do Rio Grande do Norte, 15 de janeiro de 2026.

Joviano Daniel Costa de Lima
(Presidente)
CPF(MF) 037.992.104-90

Publicado por: JOVIANO DANIEL COSTA DE LIMA
Código Identificador: 22266011

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 16/01/2026.
EDIÇÃO 2324. A verificação de autenticidade da matéria pode ser
feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>